



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social.

O REFÚGIO E A BARBARIZAÇÃO DA VIDA: CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO DOS REFUGIADOS FRENTE ÀS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL

ADRIELE MARLENE MANJABOSCO¹

Resumo: Este artigo tem como base a fundamentação teórica e o estado da arte do tema do projeto de pesquisa desenvolvida no mestrado em Serviço Social que objetiva investigar as relações e condições de trabalho dos refugiados. Aqui, busca-se discorrer sobre a relação entre questão social e refúgio em contexto de crise do capital e, a partir de estudos recentes, elencar particularidades nas condições e relações de trabalho dos refugiados no Brasil. Destaca-se que o atual fenômeno de ampliação do número de refugiados possui as marcas do recrudescimento das expressões da questão social, notabilizadas nas guerras prolongadas, no conservadorismo manifestado na xenofobia e no preconceito contra imigrantes e refugiados e na precarização das relações e condições de trabalho, evidenciando a barbarização da vida humana.

Palavras chave: refúgio; trabalho; questão social; crise do capital.

Resumen: Este artículo tiene como base la fundamentación teórica y el estado del arte del tema del proyecto de investigación desarrollada en el máster en Trabajo Social que busca investigar las relaciones y condiciones de trabajo de los refugiados. Aquí, se busca discorrir sobre la relación entre cuestión social y refugio en contexto de crisis del capital y, a partir de estudios recientes, elencar particularidades en las condiciones y relaciones de trabajo de los refugiados en Brasil. Se destaca que el actual fenómeno de ampliación del número de refugiados posee las huellas del recrudescimiento de las expresiones de la cuestión social, notables en las guerras prolongadas, en el conservadurismo manifestado en la xenofobia y en el preconceito contra inmigrantes y refugiados y en la precarización de las relaciones y condiciones de trabajo, evidenciando la barbarización de la vida humana.

Palavras chave: refugio; trabajo; cuestión social; crisis del capital.

1. INTRODUÇÃO

A crise do capital tem culminado em transformações societárias acentuadas a partir de 2008 com a queda do sistema financeiro. As alterações no mundo do trabalho implicam em “novas configurações na questão social” (IAMAMOTO, 2012), atingindo também a realidade migratória, em especial, com características de refúgio.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: <adrielle.marlene@gmail.com>

A questão social é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, onde a produção é cada vez mais coletiva, enquanto a apropriação dos seus frutos é monopolizada por uma parte cada vez menor da sociedade (IAMAMOTO, 2012). No contexto de crises cíclicas do capitalismo que marcam o limiar do século XXI, combinadas com uma crise sistêmica, é possível evidenciar a reconfiguração da questão social e o recrudescimento de suas expressões, que articulam novas e velhas formas de desigualdades e resistências.

O refúgio não é fenômeno recente, mas uma das questões atuais de maior relevância internacional. Com a intensificação dos conflitos bélicos, o número de sujeitos forçados a migrar cresce vertiginosamente, sendo o maior desde a Segunda Guerra Mundial. Além de se inserirem no mesmo contexto que atinge o conjunto da classe trabalhadora – flexibilização e precarização no mundo do trabalho, desemprego estrutural e desmonte de direitos - estes migrantes vivenciam especificidades como a xenofobia, a ruptura de vínculos familiares e dificuldades em relação à linguagem, que possivelmente impactam na maneira como vivenciam e enfrentam às expressões da questão social.

O refúgio é uma temática de restrita apropriação pelo Serviço Social, sendo a maior parte das elaborações no Brasil vinculadas ao marco legal. Mais restritos ainda, são os estudos realizados a partir do método dialético crítico e as categorias historicidade, totalidade e contradição. Destaca-se que a teoria e método marxista, possibilita compreender a questão dos refugiados não como fenômeno isolado, mas inserido na dinâmica de reprodução do capitalismo. Tal como coloca Lefèbvre (1975) “nada é isolado, isolar um fato, um fenômeno e depois conservá-lo pelo entendimento neste isolamento, é privá-lo de sentido, de explicação, de conteúdo” (p.238).

O artigo está dividido em dois momentos, o primeiro busca retratar de forma geral o atual contexto marcado pela crise do capital e as reconfigurações na questão social, enfatizando posteriormente particularidades nas relações e condições de trabalho de imigrantes e refugiados. Num segundo momento, são realizados apontamentos sobre condições e relações de trabalho dos refugiados no Brasil com base em três estudos mapeados no construção do chamado “estado da arte”. A partir destes, é possível visualizar que os sujeitos

ao vivenciarem os processos de migração imposta experienciam também o recrudescimento das expressões da questão social. sendo portanto fundamental a apropriação desta temática pelo Serviço Social.

2. REFÚGIO EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL E TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO.

Típica do modo de produção capitalista, as crises, conforme Harvey (2011), servem para racionalizar as irracionalidades do capitalismo. Pois, a partir das crises cíclicas o capital retroalimenta sua expansão e acumulação, criando novos arranjos temporais e espaciais e ampliando a exploração do trabalho humano. Elas, portanto, deflagram um período histórico de acirramento das contradições fundamentais do capitalismo que afetam o conjunto da sociabilidade.

Para Mészáros (2011), a partir da década de 1970 vivencia-se uma crise estrutural do capital, trata-se de uma crise endêmica, cumulativa, crônica e permanente. Entre os aspectos do modo de ser da crise estrutural destaca-se o seu caráter universal, o alcance global e escala de tempo extensa, contínua e permanente (MÉSZÁROS, 2011). Conforme Harvey (2011) partir de 1970, a frequência e a profundidade das crises financeiras e monetárias aumentam acentuadamente, sendo a crise de 2008², sem dúvida, a mãe de todas as crises. Em resposta, os capitais transnacionais buscam intensificar a exploração do trabalho, com aprofundamento do desmonte da legislação trabalhista, ampliação do desemprego e do trabalho precário.

Assim como as crises e também impactada por elas, a questão social é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho. O capitalismo expressa uma maneira histórica dos sujeitos produzirem e reproduzirem as condições materiais da sua existência. Pressupõe

²Conforme Harvey (2011) a crise imobiliária se evidenciou em 2007 nos Estados Unidos quando a onda de despejos atingiu a classe média branca, mas foi no outono de 2008 os desmantelamento dos grandes bancos de investimentos de Wall Street que impactou sobre os mercados de créditos.

essencialmente a existência do trabalhador “livre”, proprietário de si mesmo e da sua força de trabalho, mas despossuído dos meios de vida necessários à sua reprodução. O sujeito que trabalha é condenado à pobreza virtual, pois o trabalho só pode se realizar se obtiver lugar no mercado (IAMAMOTO, 2012).

Com as transformações societárias, as expressões tradicionais da “questão social” se reconfiguram e novas expressões emergem, pois, a cada estágio do seu desenvolvimento, a dinâmica societária instaura expressões diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração, sofrem também alterações mais significativas às respostas à questão social nas conjunturas de crise econômica (NETTO, 2004). Frente ao alcance global da crise estrutural do capital, também tem ganhando terreno “problemas” de dimensões planetárias, como afirma Pereira (2004), cujos impactos negativos sobre a humanidade são evidentes, esse rol é possível situar o atual e latente fenômeno dos refugiados.

O Refúgio é uma categoria sócio-histórica em constante transformação de acordo com diferentes períodos e contextos. Na atualidade, o número de refugiados, já ultrapassa a Segunda Guerra Mundial, reconhecida como a maior “crise humanitária” da história. Relatório da *Tendências Globais*³ aponta que em 2017 havia cerca de 68,5 milhões de deslocados, sendo 25,4 milhões de refugiados que migram para escapar de guerras, conflitos ou perseguição e que cruzaram a fronteira. A maioria da população deslocada global é jovem e 53% são crianças, a maior parte dos refugiados é oriunda de países do Oriente Médio, África e Sudeste da Ásia, com destaque para a Palestina, Síria, Afeganistão, Sudão do Sul, Mianmar e Somália e 85%, dos refugiados estão em países considerados em desenvolvimento (ACNUR).

Ao longo da história, fatores como conflitos e perseguições provocaram migrações forçadas, mas na contemporaneidade a multiplicidade de fatores envolvidos torna complexa a realidade dos refugiados (SILVA, 2017). Com isso as atuais particularidades do refúgio se atrelam ao período histórico de acirramento das contradições do capitalismo frente às suas crises com o crescimento de conflitos e de guerras prolongadas, ascensão de forças

³ ACNUR: número de pessoas deslocadas chega a 68,5 milhões em 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acnur-numero-de-pessoas-deslocadas-chega-a-685-milhoes-em-2017>>. Acesso em: 01 de jul. de 2018

conservadoras e reacionárias, também xenofóbicas e na intensificação da exploração do trabalho de imigrantes e refugiados.

Sabe-se que em momentos de crise acirra-se a concorrência entre as potências imperialistas na disputa de poder e hegemonia. Nisso, o “Estado capitalista procura vantagens e alianças diplomáticas para garantir sua a riqueza e o seu poder ou poder e riqueza de alguns segmentos da população” (HARVEY, 2016, p.52). Além de possuir o monopólio da força, constitui-se como uma máquina de guerra envolvida em rivalidades geopolíticas e planos estratégicos geoeconômicos no cenário mundial (HARVEY, 2016). As guerras prolongadas também se apresentam como excelente forma de acumulação de capital e de lucro às grandes corporações, fabricantes de artefatos militares (FRANCO, 2016). Destaca-se que em 2017 houve um aumento pelo terceiro ano seguido nos gastos militares mundiais, chegando ao nível mais alto desde a Guerra Fria, com a liderança dos EUA responsáveis por um terço dos gastos militares (US\$ 610 bilhões). Enquanto o capitalismo se beneficia com a intensificação de velhos e novos conflitos, que afetam um crescente número de países no Sul Global, uma gama de sujeitos obrigados a se deslocar tem esse direito restringido.

As consequências humanitárias são potencializadas pelas políticas de fechamento de fronteiras implementadas especialmente por países da Europa e os EUA, que impedem ou dificultam a entrada e permanência tanto de refugiados quanto de imigrantes. Sob a égide da crise do capital, a imigração torna-se uma “ameaça” e a chamada “crise de refugiados” tem sido acompanhada da criminalização crescente destes movimentos populacionais. Pois, no contexto de crise internacional do capital acentua-se também uma reversão política conservadora em todo o mundo capitalista. Crescem, portanto, partidos de direita, inclusive fascistas com suas posições racistas, homofóbicas e contrárias aos imigrantes (YASBECK, 2016). Os refugiados comumente são responsabilizados por uma série de problemas como o de roubar postos de trabalho, transmitir doenças, sobrecarregar os serviços públicos, e até planejar atentados terroristas.

A restrição na mobilidade humana encontra-se atrelada às contradições do sistema capitalista na sua fase monopolista e de predomínio do capital

financeiro. Fase em que “a mundialização da “sociedade global” é acionada pelos grandes grupos industriais, transnacionais articulados ao mundo das finanças” (IAMAMOTO, 2012, p.107). Nela, por um lado, o sistema mundial está integrado em relação às mercadorias, às tecnologias e às novas técnicas financeiras, no entanto, não está quanto ao trabalho e muito menos em relação aos direitos humanos, sociais e trabalhistas. Assim, “os valores monetários circulam livremente e se tornam expressão do mercado mundial, enquanto que, paradoxalmente, o direito de ir e vir das pessoas não acontece com a mesma liberdade” (SILVA et al, 2016, p.41).

Todavia, se por um lado, o contexto atual é marcado pela restrição da mobilidade humana em detrimento da liberdade à mobilidade do capital, por outro a imigração pode também ser funcional frente às necessidades de intensificação da exploração do trabalho[4]. Nisso, os sujeitos que migram possivelmente: a) se enquadram nas exigências da flexibilização que exige um indivíduo social “volátil, sem laços, sem vínculos” (DRUCK, 2011); b) podem vivenciar a polarização na demanda de força de trabalho imigrante onde de um lado estão os empregos que exigem um determinado tipo de qualificação, com condições de trabalho mais favoráveis, e de outro, os de baixa remuneração e condições laborais precárias; c) a diferenciação salarial, em um mercado de trabalho segmentado cuja remuneração também vai de acordo com gênero, raça, etnia para trabalhadores que ocupam os mesmos postos de trabalho; d) bom como o trabalho informal, temporário ou o desemprego estrutural.

Pode-se perceber que as configurações das expressões da questão social em tempo de crise atingem o conjunto da classe trabalhadora e de forma peculiar os refugiados, sujeitos que vivenciam conflitos e guerras prolongadas, a restrição na mobilidade humana e a intensificação da exploração do trabalho. As condições e relação de trabalho, marcadas pela flexibilização e precarização possivelmente colaboram para intensificar a desigualdade, a discriminação e a xenofobia, contribuindo para barbarização da vida destes sujeitos.

3. A CONSTRUÇÃO DO ESTUDO DA ARTE.

O atual fenômeno da imigração seja em busca de refúgio, de trabalho, ou melhores condições de vida, atesta que a questão social torna-se um dilema mundial e não só nacional, como coloca Ianni (2004 apud IAMAMOTO, 2012) ao afirmar uma globalização da questão social, na qual estão presentes as contradições do trabalho e do capital, etnias, gêneros, religiões, línguas e outras. Todavia, expansão do capitalismo e sua reprodução também se apoiam nas desigualdades regionais, pois a homogeneização dos circuitos do capital, dos modos de dominação ideológicos e dos objetos de consumo, está apoiada na mais completa heterogeneidade e desigualdade das economias nacionais (IAMAMOTO, 2012). Assim, a questão social, possui uma raiz comum, mas assume expressões particulares dependendo das especificidades de cada país, como a formação social e econômica, o desenvolvimento do capitalismo e inserção na ordem capitalista mundial.

Atualmente no Brasil consideram-se refugiados sujeitos obrigados a migrar em decorrência de conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos (ACNUR). Difere-se, portanto, dos migrantes econômicos, que se deslocam essencialmente em busca de oportunidades de trabalho ou melhores condições de vida, o que não quer dizer que os refugiados não possuem tais anseios. O Brasil vem ampliando o número de acolhimento de refugiados, segundo relatório da ACNUR⁴ (2017) o número de pedidos de refúgio passou de 28.670, em 2015, para 35.464, em 2016.

O país é reconhecido por avanços na esfera legal, sendo o primeiro país da América Latina a ter um instrumento específico sobre os refugiados (Lei 9.474/97). Todavia, os avanços no marco legal, não significam de forma automática a garantia de proteção social no território de acolhida, tão pouco frente o recrudescimento das expressões da questão social. Assim, se ao solicitar refúgio no Brasil o solicitante recebe um protocolo que permite a emissão de documentos como CPF, cartão de saúde e Trabalho e Previdência Social (CTPS), portanto, podem trabalhar regularmente no país, o acesso a

⁴ Disponível em: ><http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-06/relatorio-da-acnur-mostra-aumento-do-pedido-de-refugios-no-brasil>>. Acesso em 25 de outubro de 2017.

esta documentação não inibe o desemprego ou ocupação de postos altamente precários.

Para uma aproximação com a temática, capaz de possibilitar apontamentos sobre particularidades das relações e condições de trabalho dos refugiados, tema do projeto de mestrado, buscou-se realizar o chamado estudo da arte. Este pode ser compreendido como uma investigação bibliográfica acerca de conhecimentos já produzidos. Conforme, Ferreira (2002) tais estudos buscam:

Responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários (p. 257).

O estudo da arte possui importância significativa na elaboração de projetos de pesquisa, propostas de teses e dissertações, pois possibilita ampliar o contato com a temática e traçar um parâmetro sobre o conhecimento já produzido. Este estudo, por sua vez, contemplou, especificamente, uma busca no Catálogo de teses e dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Pois, os catálogos permitem o rastreamento do já construído e podem ser consultados por assuntos, temas, autores, datas e por áreas (Ferreira. 2002). Inicialmente realizou-se uma busca utilizando a palavra chave refugiados que reconheceu 281 resultados, sendo 218 são dissertações de mestrado e 57 teses de doutorado. A pesquisa foi realizada sem a colocação de qualquer filtro, correspondendo a todas às produções realizadas no Brasil entre 1992 e 2017 disponíveis no Catálogo.

Traçou-se um perfil das produções mapeadas mediante a busca da palavra chave. O item grande área do conhecimento, apontou que a maior parte dos estudos são vinculados às ciências humanas (129), em seguida as ciências sociais aplicadas (118). No que se refere à área do conhecimento a busca reconheceu 65 opções, sendo a maior parte dos estudos da área do direito (100); ciência política (27); sociologia (26) e História (23). Identificou-se apenas cinco produções vinculadas ao Serviço Social, sendo todas dissertações de mestrado. A ampla maioria dos estudos foram publicados por

universidades situadas na região Sudeste, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro.

Num segundo momento, a partir do título mapearam-se estudos que contemplavam com centralidade a relação entre as categorias refugiados e trabalho. Destaca-se que os títulos das dissertações e às teses informam normalmente anunciam a informação principal do trabalho ou indicam elementos que caracterizam o seu conteúdo (FERREIRA, 2002). Foram identificadas quatro produções, sendo três delas disponíveis na internet.

O primeiro estudo intitulado “*Mulheres refugiadas e o mercado de trabalho: um estudo no município de São Paulo*” foi defendido em 2014, por Marisa Andrade, no Programa de Serviço Social da PUC São Paulo. Trata-se de uma investigação de campo, realizada de março 2012 até março de 2013, através de questionário respondido por 53 refugiadas; entrevistas com 10 destas e questionários para 4 instituições que desenvolvem ações com as refugiadas. O segundo “*Do congo para o Brasil: as perspectivas de vida e de trabalho de refugiados e solicitantes de refúgio congolezes no Rio de Janeiro*”, defendido no Programa de Pós Graduação em Antropologia da UFPE em 2015 por Dianne Rafael Viera. Este, conta com pesquisa realizada em 2014, documental tendo como fonte a mídia, impressa e empírica, abarcando observação participante em aulas de língua portuguesa e no hall de convívio da Cáritas no município de Rio de Janeiro, entrevistas com profissionais, com congolezes e com o presidente da comunidade Angolana – Congolesa. O terceiro intitulado a “*Proteção jurídica aos refugiados palestinos no Brasil: o caso do casal Faez e Salha*” de Simone da Costa 2011, defendida no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFSC. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e baseou-se em pesquisa de campo realizada em 2011, com um casal palestino moradores da cidade de Sapucaia do Sul no Estado do Rio Grande do Sul.

4. REFLEXÕES SOBRE COMO OS REFUGIADOS VIVENCIAM AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL.

Pode-se identificar, pelos próprios sujeitos das pesquisas, possuem um determinado perfil, em consonância com recentes fluxos de refugiados advindos de territórios situados na África, Oriente Médio e Ásia. Nestas produções, destaca-se para os Congolese, Palestinos e Angolanos. Sobre o perfil, o estudo de Andrade (2014) realiza uma amostragem, que aponta, por exemplo, 73,6% das mulheres refugiadas consideradas negras.

Uma das características da questão social brasileira é a sua relação com a desigualdade racial. Além de terem prolongado ao máximo o período de escravidão (SANTOS, 2012), as elites brasileiras buscaram suprir a necessidade de mão de obra assalariada para o desenvolvimento do modo de produção capitalista a partir de uma política imigratória ancorada em teorias racialistas, com vistas ao branqueamento da população. Conforme De Souza Ramos (1999), todo período da imigração de massas creditou-se ao imigrante branco, pois na tentativa de construir uma raça brasileira, por um lado o Estado incentivava a imigração Europeia, por outro, restringia ou interditava à daqueles povos considerados inferiores. Assim no país prevaleceu uma política imigratória baseada em imigrantes “desejáveis” e “indesejáveis”, que excluía os não brancos.

Em relação às políticas relacionadas aos refugiados, destaca-se que o Brasil, como signatário da Convenção de Genebra, 1951, que estabelece o caráter universal do conceito de refugiado, compreendia limitação temporal compreendendo somente acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e espacial uma vez que estes acontecimentos se restringiam à Europa. O Protocolo de Nova Iorque em 1967 buscou eliminar tais restrições (ZAPATA e GUEDES, 2017). O Brasil foi o primeiro país da América do Sul a ratificar a Convenção de 1951, no ano de 1960, e aderiu ao Protocolo de 1967, em 1972, no entanto optou pela reserva geográfica, que reconhecia como refugiados apenas europeus, limitando o acolhimento de refugiados em seu território (SPRANDEL & MISSELI, 2003). Com isso, as restrições geográficas somente foram revogadas em 1989⁵, pois no regime ditadura militar, o Brasil não desenvolveu uma política de proteção internacional aos Refugiados

⁵ Por meio do decreto nº 98.602, aderindo plenamente então à Declaração de Cartagena, e permitindo ao país receber um fluxo maior de refugiados, independentemente da origem dessas pessoas (BARETO, 2010. p.29)

(BARRETO, 2010). Neste período, destaca-se a Lei nº 6.815 de 1980, conhecida como Estatuto do Estrangeiro que compreendia a migração como questão de segurança nacional.

Observa-se, pela identificação dos sujeitos dos estudos mapeados, principalmente estudo de Vieira (2015) e Andrade (2014), que os refugiados que chegam ao Brasil no último período possuem uma face muito distinta do perfil das imigrações europeias, aceitas no século XX o do perfil de sujeitos considerados refugiados até 1989 no país. Desse modo, considerando que uma das particularidades nas expressões da questão social brasileira é sua relação com a discriminação racial, ainda que atualmente os refugiados sejam aceitos pelo Estado, não se pode afirmar que o racismo articulado à xenofobia, historicamente atrelado ao imigrante, tenha sido superado no conjunto da sociabilidade brasileira, principalmente considerando um país cujo desenvolvimento do capitalismo é caracterizado por processos de modernização conservadora (SANTOS 2012).

Os três estudos apontaram que acolhimento dos refugiados no país ocorre principalmente a partir de instituições do terceiro setor. Destaca-se o trabalho desenvolvido pela Caritas nos estudos de Andrade (2014) e Vieira (2015) e a Associação Antônio Vieira (ASSAV) no estudo de Costa (2011). Para Andrade (2014), a atuação do ACNUR - Agência da ONU para Refugiados depende do setor privado, tais como: ONGs, congregações religiosas, assistenciais, filantrópicas. Costa (2011) problematiza essa configuração e questiona os avanços legais, como Lei nº 9.474 de 1997, pois:

Em que pese à importância destas disposições, essencialmente no que se refere à implementação de políticas públicas para refugiados ou o acesso destes às já existentes, o Poder Público permanece, ainda, bastante distante. Facilmente delega à sociedade civil a efetivação da tarefa, abstenendo-se de trazer para si o cumprimento desta responsabilidade (COSTA, 2011, p. 147).

A atual desresponsabilização do Estado e a terceirização para a sociedade civil em relação ao acolhimento dos refugiados evidencia também o que Yasbeck (2012) denomina de refilantropização da questão social. Assim, a

ofensiva do neoliberalismo⁶ no Brasil na década de 1990, reitera heranças históricas como o fortalecimento da filantropia. Ressalta-se que o neoliberalismo é um modelo de Estado que reduz a sua intenção no campo social e apela à solidariedade social, optando por programas focalistas e seletivos, com isso cresce o terceiro setor e as organizações da sociedade civil (YASBECK, 2012).

Neste mesmo contexto, ocorrem avanços na legislação acerca dos refugiados. Além da adesão da declaração de Cartagena⁷ que enfatizou a necessidades de garantias mínimas de acolhimento, proteção e sobrevivência dos refugiados no país de acolhida, o Brasil é o primeiro país a criar um instrumento específico relacionado aos refugiados, a Lei 9.474/97, que entre outras coisas cria o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE)⁸, responsável pela formulação de políticas e a integração local de refugiados no país, contemplando em sua composição as organizações não governamentais. As limitações contidas nestes instrumentos e o contexto político econômico em voga abrem as brechas para o Distanciamento do Estado, tal como identificado por Costa (2011).

Um dos mecanismos no acolhimento dos solicitantes de refúgio, quando estes se instalam no país é o acesso a uma renda provisória. O estudo de Vieira (2015) identificou recebimento de um recurso provisório para a instalação dos refugiados Congoleses de R\$ 300,00⁹ por pessoa, mas esta “ajuda” não é universal e sim limitada a um número muito reduzido de imigrantes considerados em situação de maior vulnerabilidade. Já o estudo de

⁶ O neoliberalismo tem um terreno fértil no Brasil nos anos 1990, onde a canalização do fundo público para os interesses privados, caiu como uma luva na sociedade brasileira, marcada pelos coronelismos, populismos, pela apropriação da esfera pública em função de interesses particularistas” (CHAUÍ apud IAMAMOTO, 2012).

⁷ Declaração de Cartagena. Disponível em: (<http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaração_de_Cartagena.pdf>). Acesso em: 26 de out. 2017.

⁸ O CONARE é presidido pelo Ministério da Justiça e integrado pelo Itamaraty (que exerce a Vice-Presidência), pelos Ministérios da Saúde, Educação e Trabalho e Emprego, pela Polícia Federal e por organizações não-governamentais dedicadas a atividades de assistência: o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e as Cáritas Arquidiocesanas de Rio de Janeiro e São Paulo.. Disponível em: (<<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/153-refugiados-e-o-conare>>). Acesso em 13 out. 2017.

⁹ Conforme Vieira (2015) no ano de 2014, esse incentivo equivalia a R\$ 300,00 reais por pessoa. A duração depende da avaliação social (costuma ser de um mês até seis meses). O critério para definir é a vulnerabilidade. Segundo revelou o advogado da Cáritas, a determinação deste valor é contratual, portanto, não é a Cáritas que estabelece o valor, sendo uma decisão do ACNUR (VIEIRA, 2015).

Costa (2011) apontou que o Casal de refugiados, atendidos pelo reassentamento solidário, recebia uma “ajuda” prestada pelo ACNUR de R\$ 350,00 mensais, mais o valor do aluguel do imóvel onde residem os refugiados. Em ambos os casos é um valor provisório e considerado insuficiente, portanto, os refugiados precisaram criar estratégias para arcar com a subsistência, de forma a complementar essa renda.

Além do caráter focalizado, temporário e paliativo, o benefício recebido pelos refugiados e identificados nos estudos de Vieira (2015) e Costa (2011) está em conformidade com a naturalização da questão social, acompanhada da transformação de suas manifestações em objeto de programas assistenciais focalizados de combate à pobreza. Assim, a noção de ajuda, retratada em ambos os estudos também apresenta consonância com o projeto neoliberal, que entende como necessária a “filantropia revisitada, a ação humanitária o dever moral de assistir, desde que este não se transforme em direito ou em políticas públicas dirigidas à justiça e à igualdade” (YASBECK, 2012, p.36).

O estudo de Costa (2011) apontou para a necessidade dos sujeitos em recorrer para o trabalho informal, nisso, o refugiado chamado Faez se matriculou em um curso de culinária oferecido pela prefeitura municipal de Sapucaia do Sul, e obteve com o auxílio da ASAV crédito para comprar maquinários como fornos e estufas para iniciar seu empreendimento familiar. A autora coloca que:

Mesmo com os documentos e com a carteira de trabalho, em decorrência da idade e das precárias condições de saúde resultantes principalmente das precárias condições do campo de concentração, o casal possui dificuldade para encontrar trabalho bem como para acessar os serviços sociais (COSTA, 2011 p.170).

Assinala-se assim a possível relação entre as ações relacionadas aos refugiados com as políticas de ativação para o trabalho que se constituem em atuais respostas à questão social, em tempos de predomínio do neoliberalismo. Dessa forma, como emprego é escasso, não há possibilidades de inserir todos no mercado formal:

(..) os governos têm apelado para ações empreendedoristas, de baixo custo e nível, para que até mesmo a singela responsabilidade pública de transferir renda básica aos pobres, de forma compensatória, seja

substituída pelo labor impositivo dos mesmos (PEREIRA, 2012, p.749).

As três pesquisas trazem especificidades referentes às condições e relações de trabalho dos refugiados. Para Andrade (2014) quase todas entrevistadas informaram que trabalham muito e ganham pouco, mas permanecem no mesmo local de trabalho, inclusive sem os seus direitos trabalhistas respeitados. Em meio ao grupamento pesquisado que declarou trabalhar, os resultados mostraram que a maioria está inserida no setor de serviços, representada percentualmente por 98,2%, onde “das 53 refugiadas investigadas 75,5% responderam exercer função sem especialização, referindo-se ao trabalho de limpeza, realizado mediante contratação por empresas terceirizadas” (ANDRADE, 2014, p.142).

A pesquisa de Andrade (2015) retrata que a inserção das mulheres de refugiadas no setor de serviços, especialmente no serviço de limpeza que se propagou no processo reestruturação produtiva, a qual no Brasil ocorre particularmente nos anos 1990. Trata-se de “um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial, real, é a da intensificação das condições de exploração da força de trabalho” (ANTUNES, PRAUN 2015, p. 54-55). Este setor é caracterizado pela terceirização e flexibilização das relações trabalhistas. Como uma modalidade de gestão e organização do trabalho, no âmbito dos processos, das condições e do mercado de trabalho, a terceirização exige total flexibilidade em todos os níveis, instituindo um novo tipo de precarização que passa a dirigir a relação entre o capital e trabalho em todas as suas dimensões (DRUK, 2011).

Ademais, a inserção das mulheres imigrantes, e neste caso em sua maioria negras no setor de limpeza, demonstra o reforço da divisão sexual do trabalho. Esta amolda as formas do trabalho e do emprego e, reciprocamente, “a flexibilização pode reforçar as formas mais estereotipadas das relações sociais de sexo” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 600). Assim, mesmo buscando maior qualificação através de cursos, a maioria das mulheres refugiadas somente consegue emprego no setor de limpeza.

A partir da pesquisa documental e embasada em notícias publicadas nos diversos meios de comunicação, Vieira (2015) constata que:

(..) a visão de que os imigrantes são ou transformam-se em trabalhadores em busca de emprego tem fomentado que cada vez mais sejam oferecidos os cargos subqualificados social e economicamente aos refugiados. Contribuindo, assim, para que fiquem situados como “los deabajo”, membros das “classes perigosas” (VIEIRA, 2015).

A pesquisadora também relata que a maioria dos refugiados e solicitantes de refúgio dizia-se desempregados ou trabalhando em condições adversas, pois “alguns deles tinham formação superior, dominavam algumas línguas além de dialetos, mas já haviam prestado serviço até o momento como garçons, assistentes, ajudantes, auxiliares de serviço, ganhando sempre muito pouco” (VIEIRA, 2015, p.41).

Atrelada à flexibilização, com erosão do trabalho contratado e regulamentado, a expansão da informalidade e sua vigência expressa formas de trabalho desprovido de direitos encontrando clara similitude com a precarização (ANTUNES, 2011). Parcela significativa da força mundial de trabalho se encontra realizando trabalhos parciais, precarizados, na informalidade ou desempregados. Nesse cenário, a vigência do desemprego, enquanto expressão da questão social resulta de uma significativa quantidade de força de trabalho a disposição do capital, mas fundamentalmente, do aprofundamento da precariedade e instabilidade dos vínculos (SANTOS, 2012, p.174). Pois, com o processo de reestruturação produtiva uma gama de sujeitos para sobreviver recorre ao mercado informal, dos bicos ocupacionais, nas tarefas inferiores e incertas. Destaca-se que, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que são tratados como dispensáveis os imigrantes e refugiados também podem ser funcionais como força de trabalho sobranete.

A desigualdade e a discriminação em relação ao trabalho dos refugiados também são retratadas nos estudos de Andrade (2014). Destaca-se a exploração do trabalho imigrante com a intensificação em seu cotidiano, conforme reprodução da fala de duas mulheres refugiadas:

“O encarregado quando vê a genti estrangeiro, ó manda a genti fazer trabalho mais pesado, porque vê a genti num fala português e trabalho, sabe que brasileiro conhece a lei num vai aceita, trabalho mais pesado é só eu que fez (...) (Reprodução Da Fala De Uma Refugiada Do Congo) (ANDRADE, 2014, p.140).

O preconceito se configura como “uma das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital (CEFESS, 2016, p.5). A xenofobia é a expressão do preconceito étnico que atingem imigrantes e refugiados na medida em que estes são vistos como outsiders, os vêm de fora, os estrangeiros, que não pertencerem à nação (MOREIRA, 2014). Para Bello e Hopenhayn (2001) na América Latina e Caribe a xenofobia possui raízes históricas na discriminação étnico-racial onde o imaginário cultural de negação do outro se transfere para o outro-estrangeiro, sobretudo os não-brancos.

Além do preconceito expresso na xenofobia, destacam-se outras questões bastante específicas da realidade vivenciada pelos refugiados e que incidem nas relações e condições de trabalho. A primeira é as dificuldades relacionadas ao domínio da língua portuguesa. Outra questão é o desconhecimento sobre direitos, Andrade (2014), por exemplo, constatou que 62,3% das refugiadas não possuíam conhecimento sobre seus direitos trabalhistas e 37,7% das relataram conhecer “um pouco” apenas se referiam aos documentos e aos lugares onde deveriam se dirigir para obter esses documentos (ANDRADE, 2014, p.140). A terceira questão trata-se da preocupação em enviar dinheiro para famílias que permanecem em seu país de origem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do estudo da arte com a apropriação do conteúdo das pesquisas relacionadas ao tema refúgio e trabalho contribuiu para verificar o conhecimento já produzido e para a maior apropriação da temática de pesquisa de mestrado em Serviço Social. Destaca-se a pouca quantidade de estudos, apenas quatro produções, sendo três destas disponibilizados pela internet. Tais estudos podem ser considerados recentes, contudo, nos últimos anos houve uma mudança significativa, tanto nos fluxos de imigrantes e refugiados, com destaque para a ampliação do número de refugiados Sírios, por exemplo.

Também, o país vivenciou alterações significativas no contexto político, social e econômico. Assim, pois, destaca-se a necessidade da realização de estudos atuais.

A mediação entre refúgio e a questão social se mostrou como central para a análise das relações e condições de trabalho destes migrantes no país. Foi possível constatar, com a utilização de dados dos estudos mapeados, que estes sujeitos vivenciam condições de trabalho marcadas pela precarização, ocupando postos de trabalho flexíveis e terceirizados como setor de serviços, vivenciando trabalho o informal e o desemprego.

Ao mesmo tempo em que os novos fluxos de imigrantes e refugiados são populações tidas como indesejáveis, o trabalho destes sujeitos pode ser conveniente para a ampliação da exploração, especialmente nesses tempos de impactos da crise do capital. Em síntese, a questão do refúgio em tempos de crise do capital e de reconfiguração nas expressões da questão social é um alerta da barbarização da vida humana e do caráter destrutivo do capital, que produz guerras, restringe a mobilidade humana, que se convive pacificamente com o conservadorismo e a xenofobia, que precariza as relações de trabalho, apoiadas nas mais diversas desigualdades e discriminações étnicas, raciais, de gênero.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 123, p. 407-427, 2015.

Antunes, R. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011.

BELLO, Alvaro; HOPENHAYN, Martin. **Discriminación étnico-racial y xenofobia en América Latina y el Caribe**. Naciones, Unidas, CEPAL, Division de Desarrollo Social, 2001.

CEFESS. **Xenofobia**. Brasília, 2016. (Série Cadernos Assistente social no combate ao preconceito). Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CEFESS-Caderno05-Xenofobia-Site.pdf>>. Acesso em: 05 de jul. 2018

COSTA, Simone Da. **A Proteção jurídica aos refugiados palestinos no Brasil: o caso do casal Faez e Salha**. Dissertação (Mestrado em Direito) –

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, 2011.

FERREIRA, Norma Sandra. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & sociedade**, São Paulo, n. 79, p. 257-272, 2002.

FRANCO, Samara Vieira. **A violação dos direitos humanos na ordem do capital**: o refúgio como objeto de reflexão. 2016. Disponível em:<<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/101.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2018

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

_____. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LEFÈBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

MÉZSÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 3, v. 2, n. 2, ano 3, p.12-24, jan./jul. 2004.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Questão Social, Serviço Social e Direitos da Cidadania. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 3, v. 2, n. 2, ano 3, jan./jul. 2004.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez, 2012.

RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, ciência e sociedade**. Rio: Ed. Fiocruz, 1996.

SANTOS, Josiane. **Questão Social**: Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Marluce Souza, QUEIRÓZ, Imar Domingos, FERREIRA, Vera. Mundialização do capital e mobilidade humana: cenários, atores e políticas. **Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 3, p. 40-53, set./dez. 2016.

SILVA, Daniela Florêncio da. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, São Paulo, p. 163-170, 2017.

VIEIRA, Daianne Rafael. **Do Congo para o Brasil**: as perspectivas de vida e trabalho de refugiados e solicitantes de refúgio congolezes no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

YAZBEK, Maria carmelita. O desafio da defesa das Políticas Públicas para o Serviço Social. **Argumentum**, v. 8, n. 1, Vitória, 2016.

_____. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, v. 110, p. 288-322, 2012.

ZAPATA, Gisela P.; GUEDES, Gilvan. Refúgio e modalidades de deslocamentos populacionais no século XXI: tendências, conflitos e políticas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 5-13, 2017.

SPRANDEL, Márcia Anita; MILESI, Rosita. O acolhimento a refugiados no Brasil: histórico, dados e reflexões. In: _____. **Refugiados**: realidade e perspectivas. Brasília: CSEM/IMDH, 2003.